



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 10 DE 14 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Aprova “*ad referendum*” ATA de Defesa de Tese de: HENRIQUE DE MORAES JUNIOR.


A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata de Defesa de Tese de Doutorado deste Programa, conforme quadro a seguir.

DOUTORANDO	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
HENRIQUE DE MORAES JUNIOR	27.03.2026	Ivanilde Apoluceno de Oliveira (Presidente)
		Tânia Regina L. dos Santos (Membro Interno)
		Sérgio Roberto M. Corrêa (Membro Interno)
		Maria das Graças da Silva (Membro Interno)
		Reinaldo Matias Fleuri (Membro Externo - UFSC)
		João Rivelino Rezende Barreto (Membro Externo – UFSC)
		Antônio Jorge Paraense da Paixão (Membro Externo – IFPA)

Belém (PA), 14 de abril de 2026


Prof.^a Dr.^a Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Coordenadora
PPGED/CCSE/UEPA
Mat.: 366820/2